EXTRATO DE CONTRATO № 8/2020 - UASG 200344 - SR/PF/SE

Nº Processo: 08520.003539/2020-13.

Pregão № 21/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SE.

Contratado: 59.104.760/0001-91 - TOYOTA DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 07 (sete) veículos policiais descaracterizados, de apoio operacional, visando suprir a demanda da superintendência regional da polícia federal em sergipe..

Fundamento Legal: . Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total: R\$ 703.360,00. Data

de Assinatura: 28/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2020

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe, por intermédio da pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2020, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Recepção, Auxiliar de serviços administrativos, Assistente Administrativo e Motorista. Sagrou-se vencedora do certame a empresa: - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 19.362.299/0001-52. Valor global: R\$ 522.724,4400.

> DAILZA VENTURA DOS SANTOS Pregoeira

(SIDEC - 18/02/2021) 200344-00001-2020NE800070

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 200404 - SR/PF/TO

№ Processo: 08297.003146/2020-92.

Pregão № 5/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel), em rede de postos credenciados em todo território nacional, por meio da implantação de sistema (software) informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador, com execução indireta e mediante o regime de empreitada por preco global, visando atender as necessidades da SR/PF/TO. Fundamento Legal: . Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Valor Total: R\$ 271.774,57. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020 - UASG 200404 - SR/PF/TO

Número do Contrato: 1/2020.

№ Processo: 08297.001085/2019-95.

Dispensa. № 10/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 09.039.011/0001-50 - AVF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Reajuste do valor mensal do aluguel, conforme cláusula 11º do contrato 01/2020 (tratase do primeiro apostilamento, mas o sistema não aceitou a inclusão do apostilamento, assim, estou incluindo como aditivo para gerar nota de emprenho). Vigência: 08/05/2020 a 08/05/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.933.400,00. Data de Assinatura: 11/11/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2020).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200233 - SPRF-AP

№ Processo: 08673.001896/2020-95.

Pregão № 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AP. Contratado: 19.169.651/0001-38 - KTECH LTDA. Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação contínuo de "outsourcing" de impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de até dois anos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital e seu respectivo termo de referência..

Fundamento Legal: . Vigência: 09/02/2021 a 09/02/2023. Valor Total: R\$ 18.348,00. Data

de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2021 - UASG 200110 - SRPRF-AM

Número do Contrato: 5/2017.

№ Processo: 08651.000366/2017-82.

Pregão. № 2/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AM. AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LIDA Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do contrato administrativo referente ao serviço de intermediação de estágio para esta regional.. Vigência: 14/03/2021 a 14/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.241,24. Data de Assinatura: 10/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2021 - UASG 200121 - SRPRF-GO

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 08662.004269/2018-11.

Pregão. № 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO. Contratado: 18.799.897/0001-20 - DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso ii do artigo 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 21/02/2021 a 20/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.680,00. Data de Assinatura: 12/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2021 SPRF-MS

Processo: 08669.003258/2020-78. Contratante: Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, CNPJ: 00.394.494/0123-04. Contratada: FERRACINE E FERREIRA LTDA-EPP, CNPJ: 08.861.927/0001-28. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 09/2020. Vigência: 13/02/2021 a 12/02/2022. Sem despesa. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02. Data da Assinatura: 05/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 SPRF-MS

Processo: 08669.003252/2020-09. Contratante: Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, CNPJ: 00.394.494/0123-04. Contratada: DERLI LAURINDO VIANA - ME, CNPJ: 01.103.067/0001-14. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 08/2020. Vigência: 13/02/2021 a 12/02/2022. Sem despesa. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02. Data da Assinatura: 02/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO № 2/2021/LEILÃO-RR/SPRF-RR

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima (SPRF/RR), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, dos veículos de terceiros legalmente retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, em seu pátio contratado LOCKPARK, localizada na Av. Brasil, 1520, Centenário, CEP 69312-600, Boa Vista/RR, do tipo maior lance, conforme o Processo n. 08676.001078/2020-62, em 4 e 5 de março de 2021. As condições, quantidades e demais exigências estão previstas no EDITAL DE LEILÃO № 002/2021/SPRF-RR e seu Anexo Único, o qual poderá ser retirado no site https://www.prf.gov.br/portal/estados/roraima/leiloes e na Sede da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, localizada na Rua Prof. Diomedes, 764, São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-450.

> JANDIR ANDRÉ LUBENOW Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação dos valores do nº 28/2020, em razão da convenção coletiva de trabalho nº mr003157/2021, com data base em 01º de janeiro de 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).'

ISSN 1677-7069

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 03/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidado administrativa da Bolícia Bodoviária Foderal. junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o oficio do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereco da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

> FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo



